



Julgamento dos Processos da Segunda Câmara – Nº 007 - 16/03/2022

Prestação de Contas:

- Processo TC/005375/2015 – Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Campo Maior**. (Exercício de 2015). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal/ **Procurador:** Plínio Valente
Responsável: Paulo César de Sousa Martins – **Prefeito**.
Julgamento: Reprovação e regularidade com ressalvas e aplicação de multa de 500 UFRs,
Responsável: José de Ribamar Carvalho – **Gestor do FUNDEB**
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 500 UFRs.
Responsável: Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima – **Gestora do FMAS**
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 300 UFRs.
Responsável: Francisca Maria Vasconcelos dos Santos - **Gestora do FMPS**
Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa 1500 UFRs.
Responsável: José de Ribamar Carvalho – **Secretário de Educação**
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 500 UFRs
Responsável: Otacílio Leite Gomes - **Secretário de Finanças**.
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 500 UFRs
Responsável: Otacílio Leite Gomes – **Secretário de Administração**.
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 500 UFRs
Responsável: Josenaide Nunes Matos - **Presidente de Câmara**
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 500 UFRs.
*Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/008783/2021 – Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Sebastião Leal**. (Exercício de 2020). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal/ **Procuradora:** Raíssa Rezende.
Responsável: Angelo Pereira de Sousa – **Prefeito**.
Julgamento: Aprovação com ressalvas e emissão de determinação e recomendações
- Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.



- Processo TC/016921/2020 – Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Cocal de Telha**. (Exercício de 2020). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal/ **Procurador:** Leandro Maciel do Nascimento
Responsável: Ana Célia da Costa Silva – **Prefeita**.
Julgamento: Aprovação com ressalvas e emissão de recomendações – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas
- Processo TC/022044/2019 – Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Esperantina**. (Exercício de 2019). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barrros / **Procurador:** Plínio Valente
Responsável: Vilma Carvalho Amorim – **Prefeita**.
Julgamento: Regularidade com ressalvas, aplicação de multa de 750 UFRs e emissão de determinações.
Responsável: Elisabete Silva Aguiar – **Gestora do FUNDEB**
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa de 500 UFRs
Responsável: Elizângela Carvalho Amorim - **Gestora do FMS**.
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 300
Responsável: Regina Silva Sousa - **Gestora do FMAS**.
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 200
Responsável: Marcelo de Melo Sérvio – **Controlador**.
Julgamento: Emissão de recomendações e sem multa
Responsável: Antônio Luís Borges Dos Santos - **Fiscal de Contrato**
Julgamento: Sem multa
*Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas
- Processo TC/022574/2019 – Prestação de Contas do **Hospital Regional de Campo Maior / Campo Maior** (Exercício de 2019). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barrros / **Procurador:** Plínio Valente
Responsável: Robert de Sousa Alves – **Diretor**.
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa 700 UFRs.
Responsável: Celene Maria Moraes Fontenele – **Diretora do Hospital** (24/07/19 - 31/12/19)
Julgamento: Regularidade com ressalva aplicação de multa 500 UFRs
Responsável: Maria Eliane de Brito Costa - **Coordenadora**
Julgamento: sem multa.
* Expedição de determinações – Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.



- Processo TC/022127/2019 – Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí**. (Exercício de 2019). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procurador:** Leandro Maciel do Nascimento.
Responsável: Edson Ribeiro Costa – **Prefeito**.
Julgamento: Aprovação com ressalvas – Discordando de parecer do Ministério Público de Contas.

Representação e Denúncia:

- Processo TC/019924/2019 - Denúncia contra a **Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco**. (Exercício de 2019). **Conselheiro Relator:** Abelardo Vilanova / **Procurador:** Leandro Maciel do Nascimento
Objeto: Notícia descumprimento do Acórdão nº 851/2015 do processo de Denúncia TC/039143/2012, que tratou de ausência de planos de cargos e carreira do Município e o não cumprimento do Estatuto do Servidor Público referente ao pagamento de verba de insalubridade.
Denunciado: Veridiano Carvalho de Melo - **Prefeito**
Julgamento: Procedência parcial e emissão de determinações e recomendações – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/017722/2021 - Representação C/C medida cautelar contra a **Prefeitura Municipal de Francinópolis**. (Exercício de 2021). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procurador:** Leandro Maciel do Nascimento
Objeto: Notícia supostas irregularidades em procedimento licitatório realizado pela P. M. de Francinópolis, notadamente sobre o Pregão Eletrônico nº 019/2021 (processo administrativo nº 072/2021)
Representado: Paulo César Rodrigues de Moraes – **Prefeito**.
Representado: Rosa Maria Norberta da Silva – **Pregoeira**.
Representado: Marcus Vinícius Santos Rodrigues de Carvalho - **Assessor Jurídico**.
Julgamento: Procedência, sem multa - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/014852/2018 - Representação C/C medida cautelar de bloqueio de contas contra a **Prefeitura Municipal de Paes Landim**. (Exercícios de 2018).
Conselheiro Relator: Delano Câmara / **Procurador:** Pinheiro Júnior



Objeto: Relata ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensais alusivas ao mês de outubro de 2018 (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB).

Representado: Gutemberg Moura de Araújo - **Prefeito.**

Julgamento: Procedência e aplicação de multa de 300 UFRs - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

- Processo TC/021049/2018 - Representação C/C medida cautelar de bloqueio de contas contra a **Prefeitura Municipal de Paes Landim**. (Exercícios de 2018).
Conselheiro Relator: Delano Câmara / **Procurador:** Pinheiro Júnior
Objeto: Relata que o gestor municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas do mês de julho de 2018 (Sagres Contábil e Sagres Folha).
Representado: Gutemberg Moura de Araújo - **Prefeito.**
Julgamento: Procedência, aplicação de multa de 300 UFRs e multa por dias de atraso - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Processos adiados:

- Processo TC/022167/2019 – Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Domingos Mourão**. (Exercício de 2019). **Conselheiro Relator:** Abelardo Vilanova / **Procurador:** Márcio Vasconcelos
Responsável: Júlio César Barbosa Franco – **Prefeito.**
Julgamento: Retirado de pauta.
- Processo TC/016660/2015 – Admissão de pessoal da **Prefeitura Municipal de Luzilândia**. (Edital N.º 001/2015). **Conselheiro Relator:** Abelardo Vilanova / **Procuradora:** Raïssa Rezende.
Responsável: Flora Barboza de Souza - **Ex-Prefeita.**
Responsável: Fernanda Pinto Marques – **Prefeita.**
Julgamento: Retirado de pauta.
- Processo TC/006976/2021 - Representação contra a **Prefeitura Municipal de Pau Darco do Piauí**. (Exercício de 2021). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procuradora:** Raïssa Rezende



Objeto: Notícia supostas irregularidades na contratação da Sra. Litamara dos Santos Miranda para a função de médica no respectivo município.

Representado: Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar - **Prefeito**

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões.

- Processo TC/019668/2019 - Representação C/C pedido de Tomada de Contas Especial contra a **Prefeitura Municipal de Luzilândia**. (Exercícios de 2016 e 2017).
Conselheiro Relator: Kennedy Barros / **Procuradora:** Raíssa Rezende
Objeto: Relata compensações previdenciárias indevidamente realizadas pelo Município de Luzilândia e apuradas pela Receita Federal do Brasil, conforme informações Fazenda Pública Ofício nº032/2019/SAFIS/DRFITS/RFB (peça 2, fl.5-6).
Representado: Emma Flora Barbosa de Souza - **ex-Prefeita**.
Representado: Ronaldo de Sousa Azevedo - **ex-Prefeito**
Representado: Escritório de Advocacia Leite, Fagundes & Lima Sociedade de Advogados.
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões
- Processo TC/008215/2021 - Denúncia C/C medida cautelar contra a **Prefeitura Municipal de Piripiri**. (Exercício de 2021). **Conselheiro Relator:** Delano Câmara / **Procurador:** Leandro Maciel do Nascimento
Objeto: Alega possíveis irregularidades no Contrato Nº 24/2021, Inexigibilidade nº 01/2021, que tem, como objeto, o serviço técnico especializado de assessoria e consultoria à gestão previdenciária do fundo Municipal bem como também a realização de compensação.
Denunciado: Jovenilia Alves de Oliveira Monteiro – **Prefeita**
Denunciado: Gerardo Alves de Brito Júnior - **Diretor do IPMPI**
Denunciado: Alexandre de Castro Gouveia Lima Filho - **Representante da empresa CONSULPREV**
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões
- Processo TC/006873/2018 – Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Altos** (Exercício de 2017). **Conselheiro Relator:** Delano Câmara / **Procuradora:** Raíssa Rezende
Responsável: Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro - **Prefeita**.
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões
- Processo TC/022165/2019 – Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes**. (Exercício de 2019). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal/
Procurador: Márcio Vasconcelos.
Responsável: Valmir Barbosa de Araújo – **Prefeito**.



Julgamento: Sobrestado.

Total de processos: 17

Processos adiados: 07

Processos julgados: 10

Assessoria de Imprensa do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí (MPC-PI)
(Conteúdo meramente informativo)